



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 11ª reunião ordinária de 12/11/2024

1 No dia doze de novembro de 2024, às quinze horas e dezoito minutos,
2 teve início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio
3 Ambiente (CODEMA), com a presença de Carlos Henrique, Bruna
4 Bozzola e Marcelo de Paula Ribeiro (representando a SEMAM),
5 Greicelaine (SEPLAN), Nelson (Secretaria de Obras), Fernando (Sindicato
6 Rural) e Raul (SIGAH). A reunião foi presidida por Fernando Cotulio, que
7 iniciou a pauta do dia. Fernando leu primeiro item, o **GRP 05131/2024**,
8 com **Parecer nº 090**, de autoria de *Maria Pires Petrolino*. A requerente
9 solicitava a supressão de uma árvore Pau-d'água no cemitério, que
10 estaria oferecendo risco à estrutura dos túmulos. A Diretoria de Áreas
11 Verdes recomendou ainda a poda de mais duas árvores Pau-d'Água
12 (exótica) em condições semelhantes no mesmo local. Fernando sugeriu
13 a supressão das três árvores, justificando os transtornos e riscos
14 envolvidos. Em votação, Nelson e Raul acompanharam Fernando,
15 votando pela supressão das três árvores, enquanto Marcelo e
16 Greicelaine seguiram o parecer da DIAV. **Com três votos a dois, foi**
17 **aprovada a supressão das três árvores, ficando a compensação da**
18 **árvore solicitada a cargo da requerente. A reposição das outras duas,**
19 **ficou a cargo do município.** Em seguida Marcelo relatou o processo **GRP**
20 **05231**, com **Parecer nº 091 da DIAV**, de autoria de *Marcos José de Souza*
21 *Rosental*, solicitando a supressão de um Cedro (nativa e de grande
22 porte) em área particular. A árvore estava localizada próxima ao muro e
23 à residência vizinha. Fernando observou que a árvore apresentava
24 infestação de ervas-de-passarinho, o que prejudicaria sua longevidade.
25 **Em votação, foi unânime a decisão de que o Cedro por ser imune ao**
26 **corte, necessita de um Parecer da Defesa Civil.** Na sequência, Greicelaine
27 relatou o processo **GRP 05234**, com **Parecer nº 092**, de autoria de
28 *Rubens Donizeti de Souza Carneiro*, que pedia a supressão de 2
29 Casuarinas (exóticas) e 1 Mamica-de-porca (nativa) na calçada de sua
30 residência, pois estavam na linha de construção do muro e próximas à
31 residência. **As supressões foram aprovadas por unanimidade, e a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 11ª reunião ordinária de 12/11/2024

32 compensação deverá ser realizada pelo requerente na própria área
33 permeável da residência. O próximo item foi o processo GRP
34 05225/2024, com Parecer nº 093, de autoria de *Norma de Lima Ribeiro*,
35 lido por Nelson. A requerente solicitava a supressão de uma Palmeira-
36 Jerivá (nativa) em sua residência para prevenir acidentes e evitar danos à
37 estrutura do imóvel. A supressão foi aprovada por unanimidade, com a
38 compensação prevista por meio de um plantio no local a cargo da
39 requerente. Na sequência, Carlos relatou o processo GRP 05244/2024,
40 com Parecer nº 094, de autoria de *Cosme Roberto Leocádio*, que
41 solicitava a supressão de uma Sibipiruna (nativa) localizada em sua
42 calçada e representando riscos à sua residência. Em votação, Nelson
43 votou a favor da supressão, enquanto os outros quatro membros
44 votaram contra, resultando no indeferimento do pedido. A orientação foi
45 a de que haja comprovação por parte do requerente, que o dano à casa
46 foi provocado pela árvore na calçada, já que o muro não apresenta
47 avaria. Dando continuidade, Raul apresentou o processo GRP
48 05513/2024, com Parecer nº 095, de autoria de *Carlos Roberto Ribeiro*
49 *Pinto*, que solicitava a supressão de duas Mangueiras (exótica e de
50 grande porte) em sua residência, devido aos riscos apresentados à
51 estrutura de seu imóvel e ao imóvel vizinho. A supressão foi aprovada
52 por unanimidade e compensação a cargo do requerente. Fernando
53 relatou, em seguida, a **Indicação nº 333/2024** da *Câmara Municipal de*
54 *Caxambu*, **Parecer 096**, que solicitava a supressão de sete Sibipirunas
55 (nativa) e um Ipê-roxo (nativo). As árvores estariam causando riscos aos
56 transeuntes e edificações próximas. Em vistoria realizada pelo Diretor
57 de Áreas Verdes, constatou-se que todas as Sibipirunas apresentavam
58 lesões significativas na base e nas bifurcações, tornando inviável sua
59 recuperação. O Ipê é jovem mas foi plantado de forma irregular, onde
60 futuramente causaria riscos e prejudicaria a acessibilidade. Em votação,
61 as supressões das Sibipirunas foram aceitas, condicionadas ao plantio
62 adequado de novas árvores no local. Para o Ipê, o transplante se
63 possível. Para finalizar a pauta, Marcelo relatou o **Parecer nº 097**, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E
CONSERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE - CODEMA



Ata da 11ª reunião ordinária de 12/11/2024

64 indicação da própria *DIAV*, que recomendava a supressão e transplântio
65 de árvores em via pública e endereços diversos devido ao risco de queda
66 e danos às edificações ou por terem sido plantadas de forma
67 inadequada por moradores. Sendo: a supressão 1 Figueira no Jd.
68 Exposições com resultados de poda irregular e risco de queda;
69 transplântio de 1 Araucária jovem inadequada para calçada; transplântio
70 de 1 Cedro jovem inadequado para calçada; supressão de 1 Ipê-Mirim
71 com lesões significativas e risco de queda, as 3 últimas árvores
72 localizadas no Pq. dos Ipês. **Deferido por unanimidade o Parecer da**
73 **DIAV.** Encerrados os itens da pauta, Fernando agradeceu a presença dos
74 conselheiros e encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco
75 minutos. E eu, Bruna Bozzola de Castro e Santana, secretária executiva
76 do CODEMA, lavro e assino a presente ata.

Bruna Bozzola de Castro e Santana
Secretária Executiva - Matrícula 04989

Fernando Cotulio
Presidente do CODEMA